

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1837/2026

PROCESSO N.º 1260.01.0235214/2025-73

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 111 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 15 de dezembro de 2018, as atividades do Ensino Fundamental (anos finais), autorizado pela Portaria SEE n.º 084, de 8 de fevereiro de 1992, ministrado pela Escola Municipal Rotary, de Ensino Fundamental, situada R. José Domingos, 303, B. Parque Jussara, em Três Corações.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao Ensino Fundamental (anos finais).

SRE – Varginha

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 22/07/2026